

06 NOV. 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

LEI Nº 2686/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina de "Amarildo Geraldo de Freitas" a atual rua B, localizada no Chacreamento Estância Burian.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Amarildo Geraldo de Freitas" a atual rua B, localizada no Chacreamento Estância Burian.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de novembro de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de novembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo